



## Declaração

**Marco Bruno Pereira Loureiro**, titular do cartão de cidadão n.º 11103274-1ZY2, válido até 23/11/2020, na qualidade de guardião e detentor exclusivo das responsabilidades parentais do menor **Afonso Martim Pereira Loureiro** (*Proc. Judicial N.º 3550/17.6T8AVR*), por motivo de ausência prolongada no estrangeiro, declara que

delega temporariamente as responsabilidades de encarregado de educação ao seu companheiro, Tiago José Águeda Oliveira, titular do cartão de cidadão n.º 12791344-0ZY1, válido até 09/03/2021.

A presente delegação é válida exclusivamente para período respeitante ao ano letivo de 2018/2019 (*Despacho n.º 6020-A/2018 – Diário da República n.º 116/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-06-19*).

Por ser verdade e por me ter sido solicitada, emite-se a presente declaração em 19 de outubro de 2018.

(Marco Bruno Pereira Loureiro)